



# PARTE C

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

### Portaria n.º 1888/2006

Pela Portaria n.º 441/2006, de 9 de Maio, foi aprovado o novo modelo de bilhete de identidade do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, de dimensões inferiores às do modelo de bilhete de identidade anterior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 171/78, de 7 de Julho, tornando-se, por isso, necessário adaptar as dimensões da carteira de identificação policial criada pelo Decreto-Lei n.º 121/84, de 10 de Abril, às do novo modelo de bilhete de identidade.

Assim:

Nos termos dos artigos 1.º e 2.º Decreto-Lei n.º 121/84, de 10 de Abril:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, o seguinte:

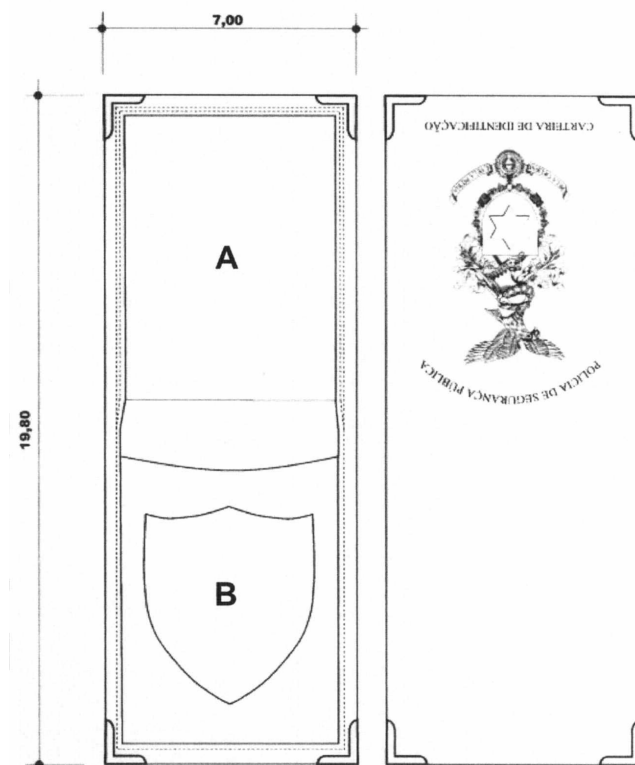
A carteira de identificação policial referida no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 121/84, de 10 de Abril, é de cor preta, em pele ou outro tipo de material sintético, com as dimensões de 19,8 cm×7 cm, conforme modelo da figura em anexo, devendo conter os seguintes documentos:

- 1) Bilhete de identidade a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 441/2006, de 9 de Maio;
- 2) Crachá a que alude o n.º 2 do artigo 10.º do Plano de Uniformes da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 810/89, de 13 de Setembro.

29 de Novembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

ANEXO

FIGURA



Legenda:

- A — Identificação;  
B — Crachá.

Nota. — Unidade de medida — centímetro (cm).

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

### Rectificação n.º 1894/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 269/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «17 de Dezembro de 2004» deve ler-se «16 de Dezembro de 2005».

6 de Dezembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Governo Civil do Distrito de Faro

### Aviso n.º 13 400/2006

Por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, e após confirmação de cabimento prévio da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, nomeio a assistente administrativa Rita Sofia Candeias Pinheiro, precedendo concurso de acesso limitado, assistente administrativa principal do quadro de pessoal com dotação global do Governo Civil do Distrito de Faro, a que corresponde o 1.º escalão, índice 222, sendo exonerada do lugar e categoria que vem ocupando com efeitos a partir da data de aceitação.

A ora nomeada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Governador Civil, *António Pina*.

### Aviso n.º 13 401/2006

Por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, e após confirmação de cabimento prévio da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, nomeio os assistentes administrativos principais Anabela Soares Santos, Cristela Sandrina Madeira Batista, Fernanda Maria Gaspar de Sousa Guerra, Jorge Manuel de Sousa Fragoso, Luís Raimundo da Costa Cardoso, Maria de Fátima Pinho da Silva Andrade, Maria Graciete Dias André Manuel, Maria João Pereira Fernandes da Costa Nunes e Paulo Jorge de Lima Barros, precedendo concurso de acesso limitado, assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal com dotação global do Governo Civil do Distrito de Faro, a que corresponde o 1.º escalão, índice 269, sendo exonerados do lugar e categoria que vêm ocupando com efeitos a partir da data de aceitação.

Os ora nomeados deverão aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Governador Civil, *António Pina*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

### Aviso n.º 13 402/2006

1 — Nos termos do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada, da carreira diplomática, aprovado pelo despacho n.º 25 806/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, nomeadamente nos seus artigos 13.º e 23.º, torna-se pública a lista dos candidatos aprovados no concurso pela ordem decrescente da média das classificações obtidas nas sucessivas provas do concurso, e por aplicação dos factores de ponderação referidos no artigo 14.º do regulamento.